INDICAÇÃO Nº 037/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, "A colocação de placas com denominação de ruas e a regularização da numeração de todos os prédios da Cidade de Ângulo, Distrito Valência e Vila Rural, de acordo com a Lei 1.223/2020 – Código de Posturas do Município de Ângulo."

JUSTIFICATIVA: A identificação de ruas constitui-se numa exigência social e fator urbanístico, estético, de um ordenamento populacional.

Deve ser oferecida pelo Poder Público facilidade a todos para a identificação das ruas, afastando qualquer transtorno.

A colocação de placas produzirá vantagens quando da necessidade de localização de vias urbanas.

Por outro lado, associado à necessidade de identificação das vias urbanas, deve estar à regularização de identificação dos prédios, independentemente de sua finalidade residencial, industrial, comercial, repartição pública ou de prestação de serviços. A numeração predial está estreitamente associada à nominação por placas das ruas.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 02 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

André Luiz Peres Lopes.

ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador